



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedrão

1

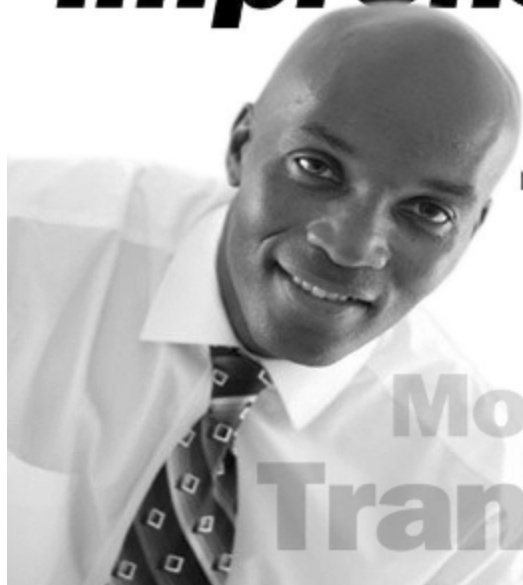
Segunda-feira • 6 de Janeiro de 2020 • Ano VIII • Nº 1678

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Pedrão publica:

- **Decreto nº 001/2020**- Dispõe sobre o salário mínimo com base na medida provisória nº 916 que dispõe sobre a política de valorização do salário mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para o período de 2020.
- **Decreto nº 002/2020**- Nomeia a comissão permanente de licitação.
- **Portaria nº 001/2020**- Nomear a Sra. Vanusa Ferreira da Silva para o Cargo de Coordenador de Bairro da Prefeitura Municipal de Pedrão.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Decretos**

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE PEDRÃO**  
Prefeitura Municipal

**DECRETO Nº 001/2020**

Dispõe sobre o salário mínimo com base na MEDIDA PROVISÓRIA Nº 916 que dispõe sobre a política de valorização do salário-mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para o período de 2020.

**SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS**, Prefeito de Pedrão, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a constituição Federal, Estadual e Lei orgânica do Município, com base na MEDIDA PROVISÓRIA Nº 916.

**DECRETA:**

Art. 1- A partir de 1º de janeiro de 2020, o salário mínimo será de R\$ 1.039,00 (hum mil e trinta e nove reais).

Parágrafo único: Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 34,63 (trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) e o valor horário, a R\$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos).

Art. 2- Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2020

**SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS**  
Prefeito Municipal

Rua Renato Valverde, 39, Centro  
Pedrão-BA, CEP 48140-000



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE PEDRÃO**  
Prefeitura Municipal

**DECRETO Nº 002/2020**

**"NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Pedrão a Comissão Permanente de Licitação do Município, composta pelos servidores, MICHELE EVANGELISTA DOS SANTOS, CRISTIANO SILVA CARNEIRO E JOELMA DO ROSARIO DAMASCENO NOGUEIRA, para, sob a presidência do primeiro, analisarem e julgarem os processos licitatórios desta Comuna.

Art. 2º. Nomeia ainda como suplentes os servidores JESSICA OLIVEIRA SOUZA BARRETO, JOSE REGINALDO ALVES DOS SANTOS.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2020.

**SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## **Portarias**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE PEDRÃO**  
Prefeitura Municipal

**PORTARIA Nº 001/2020**

"NOMEAR A SRA. VANUSA FERREIRA DA SILVA PARA O CARGO DE COORDENADOR DE BAIRRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. VANUSA FERREIRA DA SILVA, para o cargo de COORDENADOR DE BAIRRO, da Prefeitura Municipal de Pedrão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2020

**SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre e Publique-se

  
Maiara Lima Miranda Gomes  
Secretaria de Administração